

PORTARIA DA FACULDADE DE TECNOLOGIA DE IPIRANGA Nº 16 DE 01/10/2016.

O Diretor da Faculdade de Tecnologia de Ipiranga no uso de suas atribuições legais, RECONDUZ, em conformidade com o disposto no artigo 18 do Regimento Unificado das Faculdades de Tecnologia do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, e pelo Conselho Estadual de Educação (Parecer CEE nº 541/2007, publicado no DOE de 09/11/2007), a Professora Fabiana Serralha Miranda de Pádua, RG 25.268.959-8, para exercer, no período de 01/10/2016 a 12/09/2018 a função de Coordenadora do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial, desta Faculdade, com 26 Horas-Atividade Específica, desempenhando as atribuições definidas no artigo 20 do Regimento Unificado das Faculdades de Tecnologia do CEETEPS, ficando-lhe atribuída a Gratificação de Função a que alude o artigo 30 da Lei Complementar 1044, de 13/05/2008, alterado pela Lei Complementar 1.240, de 22/04/2014, na forma disciplinada pela Deliberação CEETEPS 7, de 05/02/2009. (Portaria 16/2016). (NÃO PUBLICADA EM ÉPOCA OPORTUNA).